

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

DECRETO LEI Nº 001/2001.

*Define a imprensa Oficial do Município, para
publicações exigidas pela Lei nº 8.666/93*

NASSER ELIAS HASAN, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica definido como Imprensa Oficial do Município, o quadro de avisos da sede da Prefeitura Municipal, para os fins de que trata a Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de janeiro de 2001.


Nasser Elias Hasan
Prefeito Municipal